



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 044/2015

PAE N. 2.251/2015

QUESTIONAMENTOS:

"1) Conforme determinação das normas fiscais, a Certisign está obrigada a fornecer notas fiscais separadas, uma para certificado digital, outra para validação presencial, pois incidem valores diferentes de ISS e outra emitida para a venda de hardwares (tokens, smart card e leitoras), pois sobre esses, incide ICMS. A emissão separada dessas notas será aceita pelo órgão?"

2) A Contratante poderá estabelecer junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, poderá haver um planejamento para que o atendimento seja feito considerando um volume de validações/dia para que o tempo seja otimizado?"

3) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares ((tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que arma zena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?"

4) A Contratada deve obrigatoriamente ser uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela ICP-Brasil? Será permitida a participação de Autoridade de Registro (AR)?"

5) Em relação aos tokens, perguntamos ao Contratante se poderá ser considerada como PUK a nomenclatura "Senha de Administrador" utilizada em algumas mídias homologadas pelo ITI?"

6) Conforme o item 3.1 é exigido pelo edital, 15 tentativas de PIN e PUK. Afirmamos que conforme a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) http://www.iti.gov.br/images/servicos/homologacao/MCT3_Vol.I.pdf, itens 2.2.10.2 Bloqueio do PIN e 2.2.10.6 Bloqueio do PUK, serão considerados por motivos de segurança apenas 05 tentativas do PIN e 05 tentativas do PUK."

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, foram consultadas as unidades competentes deste Tribunal, tendo sido prestadas as seguintes informações.

1) As notas fiscais poderão ser emitidas em separado e serão aceitas.

2) Não haverá cronograma para execução do objeto, tendo em vista que as aquisições

serão feitas à medida em que houver demanda.

3) O entendimento está correto!

4) A contratada poderá ser Autoridade de Registro, desde que sediada em Florianópolis-SC.

5) Sim, poderá ser considerada como PUK a nomenclatura "Senha de Administrador".



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6) Considerando a procedência da informação dessa empresa, procederemos à alteração das especificações contidas no edital, com a consequente alteração na data de sua abertura.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira - TRESC